



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 118/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.001101-3,

**DESIGNA** a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, Oficial de gabinete, CCJME-06, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente, as funções de Assessora de Juiz, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, por 10 dias, a contar de 22/08/2022, e por 20 dias, a contar de 05/09/2022, em substituição à titular, Jacqueline Prates da Cunha Pires, Id. Func. 4236416, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.272, de 19 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).